



15-05-1980

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES  
Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)  
Biênio 2017/2018

**INDICAÇÃO DE Nº. 066 DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à retirada de uma parte da praça principal do Conjunto Habitacional.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessário, pois com a retirada de uma parte da praça facilitará o fluxo de veículos no referido local, pois da forma que se encontra dificulta o transito, tendo que os mesmos fazerem o contorno muitas vezes, pois o local fica impedido de passar.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

**ADILSON REGGIANI**  
VEREADOR – AUTOR

Encaminha-se a Prefeito Municipal  
Em, 18 / 04 / 2017.  
  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º	299	Fls. 131 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 12 / 04 / 2017		